

PORTARIA Nº 019/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 008/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/02/2007 (páginas 20 e 21), que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria;

Considerando a Portaria Nº 219/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/10/2007 (página 22), que prorroga a portaria acima referenciada até 31/12/2007;

Considerando que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo previsto nas portarias acima referenciadas, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Recompôr a referida Comissão, designando os servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

Gerência de Prestação de Contas de Convênios

EDNA SANTOS DE MENDONÇA ARRUDA

Coordenadoria da Unidade Setorial de Controle Interno

JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO

Gerência de Execução Financeira

NEUCI APARECIDA BOTELHO

Superintendência de Gestão de Pessoas

JOÃO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2008.


AUGUSTINO MERO
Secretário de Estado de Saúde